



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 503/2020

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.

Representante legal: Paulo Sergio Rodrigues Flores, CPF nº 619.054.530-00, RG nº 4046226421, Prefeito Municipal.

2. CONTRATADA: VIDEQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CNPJ: 00.112.092/0001-00, com sede na Rodovia RS 122, Km 58, Travessa Milanez, Farroupilha-RS, CEP: 95.182-000 representada neste ato por seu representante legal, Sr. Benoni Francisco Duarte, portador da célula de identidade RG nº. 8035588378, e CPF nº. 376.698.500-00.

3. BASE LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.

4. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA USO NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020, Edital do Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos:

5. PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, no local indicado na referida Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

5.4. A empresa deverá fornecer garantia dos produtos, objeto da licitação, para defeitos de fabricação, conforme normas do fabricante.

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.

6.2. O valor a ser pago é o seguinte: R\$ **3.083,32** (Três mil e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

Item	Quant	UN	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	06	L	Ácido Muriático, embalagem com 1 litro	Benfort	8,37000	50,22
4	20	L	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo 2 a 2,5%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, certificado ANVISA, com bico lacrado e tampa com rosca de segurança, embalagem com 5 litros	Benfort	16,29000	325,80



5	50	L	Álcool etílico hidratado 96°, embalagem com 1 litro	Benfort	8,37000	418,50
6	50	L	Álcool gel 70% - embalagem 480g - nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa	Benfort	11,75000	587,50
7	06	EM B	Álcool gel 70%, embalagem 480g - nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa	Benfort	9,83000	58,98
11	03	EM B	Amaciante de roupas, embalagem c/5 litros;	Benfort	21,18000	63,54
26	03	EM B	Cera líquida especial, alto brilho, vermelha, embalagem com 5 litros	Reflexus	60,26000	180,78
32	10	PAC	Copos descartáveis de 180 ml (pacote com 100 unidades)	Dudigo	4,59000	45,90
34	03	TB	Creme dental com flúor, embalagem padronizada de 90 gramas, aprovado pela Associação Brasileira de Odontologia;	Icefresh	4,02000	12,06
37	20	EM B	Desinfetante com óleo de pinho, ação bactericida e germicida - embalagem de 5 litros. Nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa;	Videfort	21,60000	432,00
45	20	EM B	Detergente líquido neutro, concentrado, embalagem com 500 ml, nº registro ministério da saúde, aprovado pela ANVISA	Benfort	3,08000	61,60
74	06	EM B	Lustra móveis, embalagem com 500 ml;	Worker	8,99000	53,94
103	12	EM B	Sabão líquido neutro, galão com 5 litros, embalagem com rosca de segurança;	Benfort	37,36000	448,32
106	45	UN	Sabonete neutro, branco, 90 g;	Iara	2,73000	122,85
124	05	EM B	Saponáceo líquido neutro, embalagem com 300ml, unidade;	Benfort	5,85000	29,25
125	04	EM B	Shampoo infantil neutro, fragrâncias diversas, embalagem c/120 ml, no mínimo, testado oftalmol. e dermatologicamente, estampados no rótulo do produto: dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e indicações de uso;	Vinibaby	12,20000	48,80



131	02	EM B	Talco infantil, embalagem com 200 g, testado dermatologicamente;	Vinilady	17,97000	35,94
132	06	PAC	Touca descartável, em TNT branco, pacote com 100 unidades;	Descarpac k	17,89000	107,34
TOTAL						3.083,32

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Projeto: 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II
RV: 1830 FMAS/PBV II - Transição
Reduzido: 18999
Despesas: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Projeto: 2210 Manutenção do Ensino - Salário Educação
RV: 1080 Salário Educação
Reduzido: 18209
Despesas: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 009/2020, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 27 de julho de 2020

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Este Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 27/07/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.